

**RECRUTAMENTO & SELECÇÃO:
COORDENADOR/A ADJUNTO/A PARA PROGRAMA FRESAN (M/F)**

- PERFIL PROFISSIONAL -

Termos de Referência

Coordenadores/as Adjuntos/as Projeto FRESAN

País

Angola

Referência da posição

FRESAN_CA

Duração da Missão

48 meses

Descrição do Projeto

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN) tem por objetivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afetadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huila e Namibe.

A Ação tem 4 componentes distintas, mas complementares, com diversos objetivos específicos: I. Resiliência e a produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação; III. Reforço institucional e gestão da performance multisectorial; IV. Identificação, análise e divulgação de ações promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV será totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que vão participar nas atividades. A componente III será desenvolvida paralelamente a nível nacional, com atividades de capacitação e

montagem de sistemas de informação a nível provincial a partir das quais seja possível construir e testar modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes a implementar pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III serão igualmente implementadas em gestão direta pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O conjunto de atividades sob administração do Camões, I.P. será implementado através de instituições especializadas nos respetivos domínios (agricultura sustentável, agroecologia, extensão rural, associativismo, apoio institucional, meteorologia, nutrição e saúde, proteção civil) que contribuirão para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades competentes angolanas, centrais e locais, assim como para fornecer orientação técnica e metodológica às organizações da sociedade civil que irão operar diretamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa.

O projeto será gerido localmente pela Unidade de Implementação do Camões (UIC), a sedear no Lubango, que coordena estratégica e operacionalmente a intervenção com vista ao alcance dos objetivos do projeto.

O papel da UIC é assegurar a correta implementação das atividades do projeto, segundo o plano de trabalho estabelecido e de acordo com os documentos estratégicos e operacionais aprovados e pelas orientações e procedimentos do Camões, I.P., assim como a monitoria e avaliação da intervenção. A UIC é responsável por manter uma relação estreita e comunicação permanentes com os Comitês de Pilotagem e de Coordenação Técnica. Cabe-lhe ainda, em articulação com o Camões, I.P., reportar à Delegação da União Europeia (DUE) e apoiar processos de avaliação e auditoria.

Descritivo Funcional

Os/As Coordenadores(as) Adjunto(a)s serão responsáveis por apoiar a coordenação e implementação de todas as atividades do projeto em Angola, nas províncias de Cunene, Huíla e Namibe. Reportam ao/à Coordenador(a)-Geral da UIC.

Compete especificamente aos/às Coordenadores(as) Adjunto(a)s:

- Apoiar o/a Coordenador(a)-Geral na coordenação de parceiros, no planeamento e execução de atividades e do orçamento, na monitorização de indicadores de resultados e em todas as restantes tarefas que sejam necessárias à boa implementação e consecução dos objetivos do programa;

- Coordenar e gerir as equipas locais do programa, incluindo técnicos e pessoal de apoio administrativo e logístico, e supervisionar o seu desempenho e o desempenho das equipas técnicas dos parceiros locais que participem na execução de atividades, de acordo com a divisão geográfica e/ou temática de trabalho que venham a ser decididas pelo/a Coordenador(a)-Geral e pelo Camões I.P.;
- Supervisionar e acompanhar o desempenho das organizações da sociedade civil (OSC) que implementem projetos financiados por subvenções do programa;
- Participar nos Comités de Avaliação das propostas de projetos de OSC, sempre que for considerado útil e de acordo com a sua área de especialização técnica;
- Elaborar ou contribuir para Termos de Referência e/ou Cadernos de Encargos na perspetiva da sua área de especialização técnica, para acordos de parceria e procedimentos de aquisição de bens e serviços que sejam necessários para implementação do programa;
- Coordenar a implementação de estudos de diagnóstico e de avaliação, em articulação com os beneficiários, parceiros locais e parceiros técnicos do programa;
- Facilitar o desenvolvimento e retenção de capacidades nos parceiros institucionais locais e nos beneficiários do programa, em colaboração com os parceiros técnicos, através de formação, tutoria e/ou assistência técnica, de acordo com a divisão de trabalho que venha a ser decidida pelo/a Coordenador(a)-Geral e pelo Camões I.P.;
- Promover uma coordenação ativa a nível provincial dos parceiros do FRESAN;
- Coordenar e/ou elaborar manuais de procedimentos, planos de trabalho e outros documentos de referência nas suas áreas de especialização técnica, incluindo instrumentos para registo sistemático do conhecimento gerado pelo programa;
- Propor aquisições de equipamentos e materiais necessários à implementação do programa e assegurar a sua boa gestão, de acordo com as regras do Camões I.P. e da UE;

- Participar na gestão do orçamento do programa e na movimentação de fundos de maneiio que venham a ser constituídos em cada província, num quadro de transparência, prestação de contas e princípios de gestão de dinheiros públicos;
- Contribuir para implementar e vigiar o cumprimento do plano e das regras de comunicação e visibilidade do programa, de acordo com os procedimentos do Camões I.P. e da UE;
- Contribuir para os relatórios de execução financeira, com periodicidade trimestral, e para os relatórios de monitorização de indicadores, com periodicidade semestral;
- Apoiar a realização de auditorias e avaliações externas, assegurando que todos os registos financeiros e documentos de apoio estão organizados e são disponibilizados;
- Assegurar que a documentação de suporte da implementação do programa é entregue ao/à Coordenador(a)-Geral da UIC em perfeitas condições de organização;
- Contribuir para o cumprimento e monitorização das metas definidas nos indicadores do projeto, de acordo com o sistema de Monitoria e Avaliação com base em Resultados;
- Contribuir para a identificação e sistematização de boas práticas do programa (de forma a favorecer a gestão do conhecimento);
- Assumir as funções e responsabilidades do Coordenador-Geral, na ausência deste.

Especificação Pessoal

A. Habilitações e competências:

- Titularidade de grau académico superior em uma ou mais (preferencial) das seguintes áreas de estudo: i) ciências agrárias, ii) gestão de solos e águas e/ou iii) antropologia ou sociologia rural;
- Competências em planeamento estratégico e gestão de ciclo de projeto (conceção, execução, acompanhamento e avaliação de projetos);
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador/ proficiência na utilização do Excel;
- Fluência em língua portuguesa (falada e escrita).

B. Experiência profissional:

- Experiência mínima de oito anos em projetos de investigação ou de cooperação internacional para o desenvolvimento (preferencial) em uma ou mais (preferencial) das seguintes áreas: segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar, desenvolvimento local sustentável, associativismo e cooperativas agrícolas, gestão de solos e água em meios em zonas áridas, género, antropologia ou sociologia rural. O Camões, IP poderá valorizar preferencialmente a experiência em projetos de cooperação relativamente à experiência em projetos de investigação em todos os casos;
- Experiência mínima de quatro anos em coordenação de projetos de investigação ou de cooperação internacional para o desenvolvimento (preferencial) em países africanos, preferencialmente em Angola e nas províncias do Cunene, Huíla ou Namibe;
- Experiência em reforço da resiliência dos meios de vida de populações rurais vulneráveis (preferencial);
- Experiência em monitorização de projetos de desenvolvimento (preferencial);
- Experiência das regras de execução de projetos europeus (preferencial).

C. Outras aptidões:

- Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, bem como capacidade de adaptação a contextos complexos de tomada de decisão;
- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
- Orientado/a para a obtenção de resultados;
- Capacidade de motivação e aprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e com autonomia;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Flexível no desempenho das suas funções.

Local de Trabalho

Províncias de Cunene, Huíla ou Namibe, prevendo-se deslocações frequentes entre as três províncias e a Luanda.

Condições

Contrato de cooperação ao abrigo da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, alterada pelo DL nº 49/2018, de 21 de Junho, enquanto Agente de Cooperação, por um período de quatro anos.

Data de início: Dezembro.

Processo de Candidatura

- a) O período de candidatura será de **24 de outubro a 9 de novembro de 2018**.
- b) É necessário a apresentação dos seguintes documentos:
- Currículo atualizado e detalhado;
 - Carta de motivação;
 - Cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, Autorização de Residência ou Passaporte);
 - Indicar dois contactos de referência profissional com nome, instituição e e-mail para contacto.
- c) Os processos de candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico ou correio normal, indicando apenas a referência da função à qual se candidata. Deverão dar entrada para os seguintes endereços:
Correio eletrónico: recrutamento.camoës@mundiconsulting.net ou Endereço Mundi Consulting: Rua José Dias Coelho, n.º 36 B – 1300 – 329 Lisboa – Portugal.